SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 25/03/2025 13:17:46 - VALOR: R$ 9,29

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

CNM: 055301.2.0015841-80

LIVRO N.º 2 — PRIMEIRO OFÍCIO DA COMARCA DE ITUIUTABA - MINAS GERAIS — FOLHA N.º 001

MATRÍCULA Nº 15.841 = DATA 10/AGOSTO/2004. =

IMÓVEL=A GLEBA 01 com a área de 04-81-48 ha., em terras de campos, situada na FAZENDA DOS BAÚS, lugar denominado "CACHOEIRINHA", com a denominação especial de "Fazenda Nova Esperança", deste distrito, município e Comarca de ITUIUTABA-MG., dividida, demarcada e compreendida dentro do seguinte perímetro: TEM - INÍCIO no vértice 01, um esticador de cerca situado na margem direita da faixa de domínio da Rodovia MGT - 154, sentido Ituiutaba-Capinópolis e também na confrontação de Luiz Alberto Franco Junqueira; daí, segue - confrontando com Luiz Alberto Franco Junqueira, por cerca de arame com AZ-102º14'37" e DIST-461,05 metros - até o vértice 02; daí, segue confrontando com a gleba 02, de Roberto Vilela Guimarães e s/m Lúcia Helena - Cantarelli Guimarães e Celso Vilela Guimarães e S/m., Terezinha Marquez Guimarães, ao vértice 03 com AZ-248º37'15" e distância-378,36metros e segue agora confrontando com a faixa de domínio da rodovia MGT-154 com AZ-338º11'02" e distância de 252,11 metros até o vértice 01, ponto inicial desta descrição, fechando-se - assim, o perímetro com 1.095,18metros; cadastrada no INCRA com os seguintes característicos: denominação - do imóvel-Sítio Momentu's, código do imóvel-000027794472, localização do imóvel-Rod.Ituiutaba a Capinópolis à Dir., municipio séde do imóvel-Ituiutaba-MG., módulo rural-0,0 ha., nº de módulos rurais-0,00, módulo fiscal-30,0 ha., nº de módulos fiscais-0,32, FMP. 0,0 ha., classificação do imóvel-minifundio, área total-9,6 ha., área registrada- 9,6 ha., nome do detentor-Algoit Algodoeira Ituiutaba Ltda., CGC do detentor 460240000179, código da pessoa- 04653529. PROPRIETÁRIOS: ROBERTO VILELA GUIMARÃES, engenheiro agrônomo,CI. RG.nº 1.006.941.239-SSP-RS., CPF-MF nº 191 214 156 68 e s/m., LÚCIA HELENA CANTARELLI GUIMARÃES, professora, CI.RG. nº 9014091715-SSP-RS.,CPF-MF nº 227 039 000 82, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, em 22/01/77, residentes e domiciliados na rua 24,nº 1485-centro, nesta cidade de Ituiutaba-MG e, CELSO VILELA GUIMARÃES, engenheiro civil, CI.RG. nº M-1.187.850-SSP-MG., CPF-MF nº 094 687 731 91 e s/m., TEREZINHA MARQUEZ GUIMARÃES, orientadora do vigilante do peso, CI.RG. nº M-338.018-SSP-MG., CPF-MF nº 664 567 546 15, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens em 07/01/76, residentes e domiciliados na Rua Tapajós,nº 300, Bairro Vigilato Pereira, na cidade de Uberlândia-MG.. NÚMERO DO-REGISTRO ANTERIOR: R.03-14.590, de 20/11/2003, livro 2 de Registro Geral, deste SRI. Aberta esta matricula em virtude DE DESDOBRAMENTO do imóvel da matricula nº 14.590, conforme memorial descritivo elaborado pelo- Eng. Agrônomo e Geomensor- Luiz Antônio Souza Martins-CREA-78402D/MG., apresentado juntamente com plantas-dos imóveis e ART nº 1-3442075, de 23/07/2004 e ainda requerimento dos interessados, protocolados hoje,sob nº 101.972, às fls 106, do livro 1-G, deste SRI.

O OFICIAL sub

- SEGUE NO VERSO -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 9,29

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

AV-1-15.841 - 23/novembro/2.004 - Prot.: 1-G, nº 102.519. A requerimento de Roberto Vilela Guimarães, firmado nesta cidade, aos 18/11/04, instruido com documentos hábeis, fica averbado que nas terras foram edificadas as seguintes BENFEITORIAS: A) UM CONJUNTO MOEGA E SILO METÁLICO ARMAZENADOR, com 663,28 m2, de um pavimento, tendo a moega fundação dos pilares de cobertura e mortos em brocas de concreto, alvenaria em tijolo furado, estrutura de concreto armado, cobertura em estrutura metálica, telha de aço galvanizado, revestimentos em reboco e piso cimentado, pintura látex e esmalte, e o silo metálico armazenador, fundação e piso em concreto, estrutura de chapas de aço e cobertura autoportante em chapa galvanizada, no valor venal de R$836.039,00; B) UM BARRACÃO, com 363,85 m2, fundação em broca de concreto armado, estrutura metálica, cobertura em estrutura metálica e telha de aço galvanizado, alvenaria em bloco de concreto H = 1,20 m, revestimento em reboco e piso cimentado, pintura látex e esmalte, de um pavimento, no valor venal de R$..... 27.879,00; C) UM ESCRITÓRIO, com 156,50 m2, fundação em sapatas corridas, alvenaria em tijolos furados 1/2 vez, forro em laje pré-moldada, telhado em telha plan, piso em ceramica esmaltada, paredes e cômodos de áreas molhadas, azulejados até o teto, demais cômodos paredes e forro rebocados, pintura látex, de um pavimento, com valor venal de R$27.879,00; e D) UMA CASA RESIDENCIAL, com 90,00 m2, fundação em sapatas corridas, alvenaria em tijolos furados 1/2 vez, sem forro, telhado em telha plan, revestimento em reboco e piso cimentado natado, de um pavimento, com valor venal de R$6.776,00; benfeitorias sobre as quais foram expedidas pelo INSS a CND nº 033402004-11030020, em 26/10/04, e a CND nº 033392004-11030020, em 26/10/04 (CEI nº 50.012.49527/64).

O OFICIAL,

R.02-15.841- Data: 28/janeiro/2005. Protocolo 1-G, fls 115,sob nº. 102.937. Nos termos do CONTRATO DE ARRENDAMENTO RURAL por Instrumento Particular datado de 03/janeiro/2005, O IMÓVEL constante da presente matricula FOI DADO EM ARRENDAMENTO por Roberto Vilela Guimarães e s/m., Lúcia Helena Cantarelli Guimarães e Celso Vilela Guimarães e s/m., Terezinha Marquez Guimarães, todos já qualificados, À NOVA ESPERANÇA ARMAZÉNS GERAIS E TRANSBORDO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, sediada no municipio de Ituiutaba-MG.,na Rodovia MGT 154 KM 53, zona rural, AO PRAZO de vinte (20) anos, com início em 27/12/2004 e término em 27/12/2024, pelo aluguel mensal de R$.700,00, reajustáveis a cada 12 meses e deverá ser pago até o dia 05 de cada mês, subsequente ao vencido, ocorrendo o primeiro pagamento em 05/02/2005 mediante recibo fornecido pelos arrendadores, ocorrendo o primeiro reajuste do arrendamento pactuado pelo índice autorizado pelo Governo Federal, no dia 27/12/2005, permanecendo em vigor o arrendamento mesmo que o imóvel em apreço venha ser por qualquer título alienado. Se, terminado o prazo do presente contrato, a arrendatária desejar continuar, os arrendadores comprometem-se aelaboradr digo a elaborar um novo contrato, cujo prazo, condições e valores do novo arrendamento serão definidos na ocasião pelas partes contratantes. A cessão deste contrato não poderá ser feita sem a expressa anuência dos arrendadores. As partes contratantes elegem o FORO da Comarca de Ituiutaba-MG., para dirimir as questões oriundas do contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja e, com os demais termos, clausulas e condições constantes do título.

O OFICIAL

...continua...

SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 25/03/2025 13:17:46 - VALOR: R$ 9,29

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

BAIXA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 9,29

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

CNM: 055301.2.0015841-80

LIVRO N.º 2 — PRIMEIRO OFÍCIO DA COMARCA DE ITUIUTABA - MINAS GERAIS — FOLHA N.º 002.

MATRÍCULA Nº 15.841 =continuação..... DATA 19/AGOSTO/2004. =

AV.03-15.841- Data: 04/abril/2006. Protocolo 1-G, fls 133vº.,sob nº. 104.924. A requerimento do interessado firmado hoje, nesta cidade, faço a presente para ficar constando o INCRA do imóvel com seus atuais caracteristicos: código do imóvel rural - 0000272794472, denominação do imóvel rural-Fazenda Nova Esperança, área total- 4,800 ha., classificação fundiária- Minifundio, data da última atualização- 30/03/2006 indicação para localização do imóvel rural- Rod Ituiutaba a Capinópolis A direita, municipio séde do imóvel Ituiutaba-MG., módulo fiscal- 30,0 ha., nº de módulos fiscais- 0,1600, FMP- 2,0000 ha., nome do detentor - Roberto Vilela Guimarães e outros, CPF-MF 191 214 156 68, nacionalidade-brasileira, código da pessoa-048371 033, conforme CCIR 2003/2004/2005, nº 06024191050, emitido em 30/03/2006. Número de referência do imóvel na Receita Federal- 5.108.453-8, conforme certidão 41D1.38B7.1C60.2517, emitida em 29/03/06, pela Secretaria da Receita Federal.

O OFICIAL SUBSTITUTO, João Batista de Prado

R.04-15.841- Data: 04/abril/ 2006. Protocolo 1-G, fls 133vº.,sob nº 104.925. Para GARANTIA da cédula de crédito comercial- finame automático nº 677.804-6, PAC nº 2006/045-0/99.250-0/301, emitida nesta cidade, aos 20/03/2006, pela NOVA ESPERANÇA ARMAZENS GERAIS E TRANSBORDO LTDA., CNPJ-MF nº 07.148.107/0001-20, endereço- Rodovia MGT 154-KM 53, no valor de R$.71.505,20, vencível em 15/04/2011, cujo pagamento será efetuado na agência 3251/4-Ituiutaba-MG.,com carência de 12 meses, contados a partir do dia 15 subsequente a data da formalização jurídica da operação, vencendo-se a primeira parcela de encargos em 15/07/2006, com prazo de amortização de 48 meses, em prestações mensais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal vincendo da dívida, dividido pelo nº de prestações de amortizações ainda não vencidas, com valores acrescidos de juros a taxa efetiva de 6,00% a.a., equivalentes aos juros efetivos de 0,4867% ao mês, acima da taxa de juros de Longo Prazo-TJLP, OS PROPRIETÁRIOS/GARANTIDORES HIPOTECANTES - ROBERTO VILELA GUIMARÃES e s/m., LÚCIA HELENA CANTARELLI GUIMARÃES E, CELSO VILELA GUIMARÃES e s/m., TEREZINHA MARQUEZ GUIMARÃES, todos já qualificados, DÃO AO CREDOR - BANCO BRADESCO S/A.,com sede na cidade de Deus, em Osasco-SP.,CNPJ-MF nº60.746.948/0001-12, EM PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA, sem concorrência de terceiros, O IMÓVEL objeto desta matricula, avaliado em R$.841.000,00, existindo ainda, a GARANTIA PESSOAL- por avais de: José Renato Marquez Guimarães e Lucas Cantarelli Guimarães, portadores das C I . RG. nºs MG-8969890 e MG 13328729 e CPF nºs 035 909 146 61 e 072 765.316 42, respectivamente. O crédito deferido destina-se a aquisição de máquinas e implementos para utilização no funcionamento da emitente, com aplicação de recursos próprios no montante de R$.7.945,05.

O OFICIAL SUBSTITUTO, João Batista de Prado

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 25/03/2025 13:17:46 - VALOR: R$ 9,29
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

R.05-15.841- Data: 05/maio/2006. Protocolo 1-G, fls 135, sob nº 105.055. Para GARANTIA da Cédula de Crédito Rural- FINAME AGRÍCOLA-linha especial- nº 180.286-0, PAC nº 2006/045-0/05776-2/301, emitida nesta cidade, aos 12/04/2006, por ROBERTO VILELA GUIMARÃES, já qualificado, no valor de R$.38.386,70, vencível em 15/10/2010, cujo pagamento será efetuado na agência 3251/4- Ituiutaba-MG., em nove (9)prestações semestrais e sucessivas, acrescidas dos encargos convencionais de juros efetivos à taxa de 13,95% a.a. calculados segundo a formula constante da cédula, vencendo-se a primeira em 15/10/2006 e a última em 15/10/2010, O EMITENTE/PROPRIETÁRIO/HIPOTECANTE Roberto Vilela Guimarães e s/m, Lúcia Helena Cantarelli Guimarães e, os intervenientes/proprietários/garantidores/hipotecantes- Celso Vilela Guimarães e s/m.Terezinha Marquêz Guimarães, todos já qualificados, DÃO AO CREDOR - BANCO BRADESCO S/A.- retro qualificado, EM SEGUNDA HIPOTECA- O IMOVEL objeto desta matricula, avaliado em R$.841.000,00, com a garantia pessoal por avais de- Celso Vilela Guimarães e s/m Terezinha Marquez Guimarães, retro qualificados. O crédito deferido destina-se à aquisição de silos e misturadores do fabricante Industrial e Comercial Lucato Ltda, com recursos proprios no montante de R$.9.596,69 e, com os demais termos, clausulas e condições constantes da cédula registrada hoje, sob nº 10.869 do livro 3 de Registro Auxiliar deste Oficio.

O OFICIAL SUBSTITUTO, João Batista de Paula

R.06-15.841- Data:31/agosto/2006. Protocolo 1-G, fls 140vº.,sob nº. 105.632. Para GARANTIA da cédula de crédito bancário emitida nesta cidade de Ituiutaba-MG., aos 29/08/06, no valor de R$.192.000,00,- com o prazo de 396 dias, com encargos pós-fixados de 31,84% a.a., cujo pagamento será efetuado nesta praça- em 12 parcelas, EMITIDA POR - DEFESA PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA.,CNPJ-MF 019.803.816/0001-81, end. rua 36, 365- Ituiutaba-MG.; OS INTERVENIENTES/ANUENTES- PROPRIETÁRIOS/HIPOTECANTES, que comparecem também como AVALISTAS, todos retro nominados e qualificados, DÃO AO CREDOR - BANCO BRADESCO S/A., EM HIPOTECA CEDULAR DE - TERCEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros, O IMÓVEL constante desta matricula, avaliado em R$.841.000,00. O crédito deferido destina-se a capital de giro; e, com os demais termos, clausulas e condições constantesda cédula.

O OFICIAL

R.07-15.841- Data: 09/novembro/2006. Protocolo 1-G, fls 143vº.,sob nº 105.956. Para GARANTIA da CRH nº 2006 05183, emitida nesta cidade,aos 08digo07/11/06, no valor de R$.30.000,00, vencivel em 07/11/07 cujo pagamento será efetuado nesta praça, em uma única parcela no vencimento, com valor acrescido de juros- a taxa de 8,75%a.a.. O EMITENTE- ROBERTO VILELA GUIMARÃES, E OS INTERVENIENTES - CELSO VILELA GUIMARÃES E - s/m- TEREZINHA MARQUEZ GUIMARÃES, todos retro qualificados, DÃO AO CREDOR - BANCO BRADESCO S/A.,EM HIPOTECA cedular de QUARTO GRAU e sem concorrencia de terceiros, O IMOVEL retro descrito. O crédito deferido destina se ao custeio pecuário de limpeza/pastagens, na Faz. São Sebastião, neste municipio, matricula 9.173. A céd é garantida ainda por AVAL de Celso VilelaGuimarães; e, com os demais termos, clausulas e condições constantes da cédula.

O OFICIAL

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 9,29

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 25/03/2025 13:17:46 - VALOR: R$ 9,29

SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 25/03/2025 13:17:46 - VALOR: R$ 9,29

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2 — PRIMEIRO OFÍCIO DA COMARCA DE ITUIUTABA - MINAS GERAIS — FOLHA N.º 03

MATRÍCULA Nº 15.841 — CNM: 055301.2.0015841-80 — DATA 10 de agosto de 2004

AV.08-15.841. Data: 29/março/2.007. Protocolo 106.625, livro 1-G. Conforme aditivo cédula de crédito bancário objeto do R.06-15.841 retro, firmado nesta cidade aos 26/03/2.007, em virtude da emitente ter deixado de pagar as parcelas mensais vencíveis em: 29/12/2.006, 29/01/2.007 e 1°/03/2.007, e não havendo possibilidade da emitente satisfazer as referidas parcelas, bem como a que se vencerá em 29/03/2.007, conforme previsto na cédula, as partes, na melhor forma de direito, resolvem aditá-la, para o fim de se estabelecer novas datas para o vencimento destas parcelas, mediante transferência das parcelas mencionadas acima, para o final do contrato, acrescendo-se quatro parcelas ao vencimento final, passando, assim, respectivamente, a vencerem em: 29/10/2.007, 29/11/2.007, 29/12/2.007 e 29/01/2.008, devendo respectivas parcelas, ser acrescidas dos juros remuneratórios, contratados à taxa de 2,33% ao mês, equivalente a 31,84% ao ano, mais correção monetária com base na TR, capitalizada mensalmente, ambos calculados a contar da data da cédula ora aditada, até os seus vencimentos. Permanecem em pleno vigor, até o cumprimento da totalidade das obrigações assumidas pela emitente, a garantia da hipoteca de terceiro grau do imóvel objeto desta matrícula. As partes, RATIFICAM A CÉDULA em todos os seus demais termos, cláusulas e condições.----------

O OFICIAL sub

R.09-15.841 - Data: 27/julho/2009. Protocolo 110.744, livro 1. Nos termos do contrato de Subarrendamento por instrumento particular do dia 15/07/2009, firmado nesta cidade, NOVA ESPERANÇA ARMAZÉNS GERAIS E TRANSBORDO LTDA, retro qualificada, CEDEU EM SUBARRENDAMENTO O IMÓVEL RETRO DESCRITO, por ela arrendado nos termos do contrato objeto do R.02-15.841, de 28/01/2005, a RAÇÕES BOI GORDO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida nesta cidade de Ituiutaba-MG, na Rua Fernando Alexandre Vilela de Andrade, n°. 343, Bairro Platina, inscrita no CNPJ/MF n°. 06.227.469/0001-44, pelo prazo de três (03) anos, com início em 15/07/2009, e término em 14/07/2012, data em que a subarrendatária se obriga e se compromete a restituir o imóvel totalmente livre e desocupado em condição semelhante a que recebeu, salvo a resultante do desgaste e deterioração do uso normal e regular; pelo valor de R$.700,00 por mês, no total de R$.25.200,00, pagos de uma única vez, no ato da assinatura do contrato objeto do presente registro, em moeda corrente nacional, diretamente à subarrendadora. Em caso de prorrogação do presente contrato de subarrendamento, este não poderá ultrapassar e exceder o prazo constante do instrumento objeto do citado R.02-15.841, de 28/01/2005. Fica estipulado que o imóvel deverá ser usado para fins comerciais e agroindustrial, notadamente no que diz respeito ao armazenamento e depósito de produtos em geral, assim como a fabricação de ração animal e afins. A subarrendatária não poderá fazer qualquer modificação interna e externa no imóvel ora subarrendado, sem prévia autorização expressa do representante legal da subarrendadora e ou dos intervenientes e terceiros interessados anuentes, e desde que àquelas realizadas

(Segue no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R$ 9,29

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

não altere a forma física do imóvel, sob pena de rescisão imediata do presente contrato. As benfeitorias introduzidas no imóvel arrendado ficarão fazendo parte integrante do mesmo sem direito a indenização e desde que sejam autorizadas pelos arrendadores, excetuadas àquelas que sejam removíveis sem causar danos à estrutura das já por ventura existentes, pois poderão ser retiradas por ocasião da entrega e devolução do imóvel arrendado. No caso de alienação total ou parcial do imóvel, os arrendadores farão constar da escritura a obrigação do adquirente respeitar o presente arrendamento. A parte que descumprir qualquer uma das condições do contrato, ficará obrigada a ressarcir a outra a título de multa a quantia equivalente a três meses de arrendamento. A Subarrendatária declara ter ciência e conhecimento das hipotecas constantes do R.04, R.05, R.06, R.07 e AV.08 desta matrícula. As partes elegem o Foro da Comarca de Ituiutaba-MG, para dirimirem as dúvidas ou pendências dele decorrentes, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado ou preferencial que seja; e, com os demais termos, cláusulas e condições constantes do título.----------

O OFICIAL SUBSTITUTO,

AV.10-15.841 - ITUIUTABA-MG - 21/fevereiro/2011. Procede-se a esta AVERBAÇÃO, a requerimento do interessado, firmado aos 24/01/2011, nesta cidade, para ficar constando A EXISTÊNCIA DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA celebrado na cidade de Uberlândia-MG, aos 26/04/2010, pelos atuais proprietários do imóvel objeto desta matrícula e o INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF, conforme TAC nº 06020000054/10, termo este integralmente registrado hoje, sob nº. 11.970, do livro 03-AUX, neste SRI. Protocolo 113.789, de 07/02/2011. (Emol.R$.10,39/Tx.Fisc.Jud.R$.3,27).

O OFICIAL,

AV.11-15.841 - RESERVA FLORESTAL - ITUIUTABA-MG - 21/fevereiro/2011. CONFORME TERMO DE RESPONSABILIDADE DE AVERBAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE RESERVA LEGAL do dia 26/04/2010, firmado na cidade de Uberlândia-MG, pelos proprietários e pela autoridade florestal-IEF, apresentado juntamente com planta do imóvel e ART nº. 1-40602597 datada de 10/12/2009, devidamente assinados pelo engenheiro agrônomo Luis Antonio de Souza Martins, CREA-MG - 78402/D, e requerimento do interessado, firmado aos 24/01/2011, nesta cidade, procede-se a esta AVERBAÇÃO para ficar constando que, a floresta ou forma de vegetação existente, com área de 1,00ha, não inferior a 20% do total da propriedade, compreendida nos limites abaixo indicados, fica gravada como de utilização limitada não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração, não ser mediante autorização do IEF. O atual proprietário compromete-se, por si, seus herdeiros ou sucessores a fazer o presente gravame sempre bom, firme e valioso. **RESERVA FLORESTAL - 1,00 ha - Pastagem -** "Começa no ponto R1, com coordenadas E= 663.952,37 N= 7.907.488,37; situado da divisa do imóvel de propriedade de LUIZ ALBERTO FRANCO JUNQUEIRA, deste segue confrontando com a referida propriedade com azimute de 102°14'37", por uma distância de 221,80 metros, até o ponto R2, situado na divisa da FAZENDA NOVA ESPERANÇA GLEBA 02, deste, segue confrontando com a referida propriedade, com azimute de 248°37'15", por uma distancia de 161,47 metros até o ponto R3, deste segue pelo interior do imóvel desta averbação com azimute de 330°00'02", por uma distância de 122,81 até o ponto R1, onde teve início essa descrição". Protocolo 113.789, de 07/02/2011. (Emol.R$.10,39/Tx.Fisc.Jud. R$.3,27).

(Segue na ficha 04)

SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 25/03/2025 13:17:46 - VALOR: R$ 9,29

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 9,29

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 25/03/2025 13:17:46 - VALOR: R$ 9,29

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2 _____ **PRIMEIRO OFÍCIO DA COMARCA DE ITUIUTABA - MINAS GERAIS** **FOLHA N.º** 04

MATRÍCULA N.º 15.841 CNM: 055301.2.0015841-80 DATA 10 de agosto de 2004

O OFICIAL,

AV-12-15.841 - EXISTÊNCIA DE AÇÃO - Data: 08/DEZEMBRO/2015. A requerimento de COOPERCITRUS COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS, sediada à Praça Barão do Rio Branco, n°.09, na cidade de Bebedouro-SP., inscrita no CNPJ-MF n°.45.236.791/0001-91, firmado na cidade de Bebedouro-SP., aos 13/08/2015, juntamente com certidão expedida aos 14/08/2015, por Elayse Caetano Paranaíba, Oficial de Apoio Judicial do Forum desta comarca de Ituiutaba-MG, faço a presente para ficar constando a existência da ação de Execução, distribuida em 03/11/2008, sob o n°.0342.08.113018-5, na 1ª Vara Cível desta Comarca de Ituiutaba-MG., **tendo como exequente COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES E CITRICULTORES DE SÃO PAULO, e como executado: ROBERTO VILELA GUIMARÃES, CPF/MF n°.191.214.156-68**, tendo sido atribuído à causa o valor de R$.163.191,78 (cento e sessenta e três mil e cento e noventa e um reais e setenta e oito centavos). Protocolo numero 124.167 de 20/11/2015. Emol.:R$.12,25/Recompe R$.0,73/Tx.Fisc.Jud.:R$.4,08 - total R$.17,06.

O OFICIAL,

R-13-15.841 - PENHORA - Data: 08/DEZEMBRO/2021. Em atenção ao requerimento do interessado, firmado aos 23/11/2021, instruido com documentos habeis, extraido dos autos do processo número 0003676-77.2011.8.13.0342, pela Secretaria do Juízo da 3ª Vara Cível desta comarca de Ituiutaba-MG., **faço O REGISTRO DA PENHORA SOBRE O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, promovida pelo BANCO BRADESCO S.A., EM DESFAVOR DE ROBERTO VILELA GUIMARAES e, CELSO VILELA GUIMARAES, PARA GARANTIR O PAGAMENTO DA IMPORTÂNCIA DE R$.50.195,03**, conforme termo de penhora, lavrado aos 12/11/2021. Protocolo número 134.634 de 30/11/2021. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4527-8, Emolumentos: R$48,76, Recompe: R$2,93; TJF: R$16,08, ISSQN: R$1,95; T: R$69,72 - ARQ.Quant.: 14, Cód. Tabela: 8101-8, Emolumentos: R$91,98, Recompe: R$5,46; TJF: R$30,52, ISSQN: R$3,64; T: R$131,60. Selo Eletrônico: FFH92221 Código de Segurança: 7184.0284.2518.6699.
O OFICIAL SUBSTITUTO,

R-14-15.841 - PENHORA - Data: 25/OUTUBRO/2022. Em atenção ao requerimento do interessado, firmado aos 14/10/2022, instruido com documentos habeis, extraido dos autos do processo número 1060705-73.2008.8.13.0342, pela Secretaria do Juízo da 1ª Vara Cível desta comarca de Ituiutaba-MG., **faço O REGISTRO DA PENHORA SOBRE A COTA PARTE DE 50% DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, promovida pela BJD**

(Segue no verso).

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 9,29

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

DIREITOS CREDITORIOS S/S LTDA, EM DESFAVOR DE LUCAS CANTARELLI GUIMARÃES, ROBERTO VILELA GUIMARÃES e, RAUL CANTARELLI GUIMARÃES, PARA GARANTIR O PAGAMENTO DA IMPORTÂNCIA DE R$.46.819,37, conforme termo de penhora, lavrado aos 22/09/2022. Protocolo número 136.326 de 18/10/2022. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4527-8, Emolumentos: R$58,98, Recompe: R$3,54; TJF: R$19,45, ISSQN: R$2,36; T: R$84,33. Selo Eletrônico: GCJ96360 Código de Segurança: 9268.0559.3866.3978.
O OFICIAL SUBSTITUTO,

R-15-15.841 - PENHORA - Data: 28/MARÇO/2023. Em atenção ao requerimento do interessado, firmado aos 14/03/2023, instruido com documentos habeis, extraido dos autos do processo número 1145159-83.2008.8.13.0342, pela Secretaria do Juízo da 1ª Vara Cível desta comarca de Ituiutaba-MG., **faço O REGISTRO DA PENHORA SOBRE A COTA PARTE DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, promovida pela SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA, EM DESFAVOR DE TEREZINHA MARQUEZ GUIMARAES, LUCIA HELENA CANTARELLI GUIMARAES, DEFESA PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - EPP, CELSO VILELA GUIMARAES e, ROBERTO VILELA GUIMARAES, PARA GARANTIR O PAGAMENTO DA IMPORTÂNCIA DE R$.481.352,29,** conforme termo de penhora, lavrado aos 02/03/2023. Protocolo número 137.222 de 23/03/2023. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4527-8, Emolumentos: R$62,27, Recompe: R$3,74; TJF: R$20,54, ISSQN: R$2,49; T: R$89,04 - ARQ Quant.: 12, Cód. Tabela: 8101-8, Emolumentos: R$100,68, Recompe: R$6,00; TJF: R$33,48, ISSQN: R$4,08; T: R$144,24. Selo Eletrônico: GKK11410 Código de Segurança: 1487.4140.7906.1960.
O OFICIAL SUBSTITUTO,

AV-16-15.841 - INDISPONIBILIDADE - 31/JULHO/2023. Nos termos do Relatório de Consulta à CNIB, emitido pelo site www.indisponibilidade.org.br - número do protocolo 202307.1909.02817852-IA-109, **consta o cadastro de indisponibilidade de bens pertencentes a GLOBAL PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA (GLOBAL-AGRO), CNPJ: 07.157.537/0001-09 e, ROBERTO VILELA GUIMARAES, CPF: 191.214.156-68,** por ordem do Tribunal Regional Federal da Sexta Região - TRF6 - Vara Única, no processo 00011547120144013824. Protocolo nº.137.946 de 26/07/2023. Isenta. Selo Eletrônico: GTG08441 Código de Segurança: 8865.1660.1234.9122.
O OFICIAL SUBSTITUTO,

AV-17-15.841 - EXISTÊNCIA DE AÇÃO - Data: 14/NOVEMBRO/2023. Procedo a esta averbação a requerimento do interessado, firmado na cidade de Rio Claro-SP, aos 07/11/2023, juntamente com certidão expedida aos 23/10/2023, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Comarca de Rio Claro - Foro de Rio Claro - 4ª Vara Cível, faço a presente para ficar constando a existência da ação de Execução de Titulo Extrajudicial, sob o nº. do processo, 0016275-71.2008.8.26.0510., **tendo como exequente HELIX SEMENTES E BIOTECNOLOGIA LTDA, e como executados: DEFESA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA E OUTROS,** tendo sido atribuído à causa o valor de R$.113.836,11 (cento e treze mil, oitocentos e trinta e seis reais e onze centavos). Protocolo número 138.539, de 08/11/2023. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4135-0, Emolumentos: R$22,65, Recompe: R$1,36; TJF: R$7,54, ISSQN: R$0,91; T: R$32,46. Selo Eletrônico: HAH18562 Código de Segurança: 3965.8266.9423.2541.
O OFICIAL SUBSTITUTO,

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 9,29

SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 25/03/2025 13:17:46 - VALOR: R$ 9,29

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 25/03/2025 13:17:46 - VALOR: R$ 9,29

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2 — PRIMEIRO OFÍCIO DA COMARCA DE ITUIUTABA - MINAS GERAIS — FOLHA N.º 05

MATRÍCULA N.º 15.841 — DATA 10 de agosto de 2004

AV-18-15.841 - INDISPONIBILIDADE - 11/MARÇO/2024. Nos termos do Relatório de Consulta à CNIB, emitido pelo site www.indisponibilidade.org.br - número do protocolo 202403.0509.03195764-IA-330, **consta o cadastro de indisponibilidade de bens pertencentes a ROBERTO VILELA GUIMARAES**, retro qualificado, por ordem do Tribunal Regional Federal da Sexta Região - TRF6 - Vara Única desta comarca de Ituiutaba-MG, no processo 00019878920144013824. Protocolo nº 139.096 de 06/03/2024. Isenta. Selo Eletrônico: HHW19783 Código de Segurança: 9828.5912.3422.5967.
O OFICIAL SUBSTITUTO,

R-19-15.841 - PENHORA - Data: 21/JUNHO/2024. Em atenção ao requerimento da interessada, firmado aos 12/06/2024, instruído com documentos hábeis, extraido dos autos do processo número 0016275-71.2008.8.26.0510, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Comarca de Rio Claro - Foro de Rio Claro - 4ª Vara Cível, **faço O REGISTRO DA PENHORA SOBRE A COTA PARTE DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, promovida pela HELIX SEMENTES E BIOTECNOLOGIA LTDA, EM DESFAVOR DE DEFESA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA E OUTROS, PARA GARANTIR O PAGAMENTO DA IMPORTÂNCIA DE R$.113.836,11**, conforme termo de penhora, lavrado aos 16/04/2024. Protocolo número 139.612 de 13/06/2024. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4527-8, Emolumentos: R$65,27, Recompe: R$3,92; TJF: R$21,53, ISSQN: R$2,61; T: R$93,33. Selo Eletrônico: HQX36469 Código de Segurança: 7035.0825.3842.0041.
O OFICIAL SUBSTITUTO,

AV-20-15.841 - INDISPONIBILIDADE - 23/OUTUBRO/2024. Nos termos do Relatório de Consulta à CNIB, emitido pelo site www.indisponibilidade.org.br - número do protocolo 202410.1512.03642324-IA-490, **consta o cadastro de indisponibilidade de bens pertencentes a ROBERTO VILELA GUIMARAES**, retro qualificado, por ordem do TJMG - 1ª Vara Cível desta comarca de Ituiutaba-MG, no processo 50056415320218130342. Protocolo nº.140.401 de 16/10/2024. Isenta. Selo Eletrônico: HZY57753 Código de Segurança: 2154.7618.3931.5619.
O OFICIAL SUBSTITUTO,

AV-21-15.841 - RENOVAÇÃO DO ARRENDAMENTO - Ituiutaba-MG - 03/JANEIRO/2025. Procedo a esta averbação, nos termos do requerimento firmado nesta cidade, aos 30/12/2024, pelo interessado, instruído com Renovação Contrato de Arrendamento Rural objeto do R-02 retro, expedido nesta cidade de Ituiutaba-MG, aos 01/08/2024, para ficar constando que a área de 04-81-48has do imóvel permanece sobre objeto de arrendamento, no prazo de 20 (vinte) com início em 01/08/2024 e término em 01/08/2044, a favor da arrendatária do citado R-02, registrado sob nº. 25215, em 26/12/2024, no livro B 116, no Registro de Títulos e Documentos e Civil das

(Segue no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 9,29

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Atualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Pessoas Jurídicas desta cidade de Ituiutaba-MG. Protocolo nº. I40.803 de 30/12/2024. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4135-0, Emolumentos: R$24,88, Recompe: R$1,49; TJF: R$8,28, ISSQN: R$1,00; Total: R$35,65 - Quant.: 7, Cód. Tabela: 8101-8, Emolumentos: R$64,47, Recompe: R$3,85; TJF: R$21,42, ISSQN: R$2,59; Total: R$92,33. Selo Eletrônico: IHG46032 Código de Segurança: 1991.7264.0004.0448.
O OFICIAL SUBSTITUTO,

AV-22-15.841 - INDISPONIBILIDADE - 05/FEVEREIRO/2025. Nos termos do Relatório de Consulta à CNIB, emitido pelo site www.indisponibilidade.org.br - número do protocolo 202501.2908.03803277-IA-595, **consta o cadastro de indisponibilidade de bens pertencentes a ROBERTO VILELA GUIMARAES e CELSO VILELA GUIMARAES**, por ordem do TJMG - 1ª Vara Cível desta comarca de Ituiutaba-MG, no processo 00702719220108130342. Protocolo nº.140.956 de 30/01/2025. Isenta. Selo Eletrônico: IHG49010 Código de Segurança: 1343.0695.5026.4631.
O OFICIAL SUBSTITUTO,

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 9,29

SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 25/03/2025 13:17:46 - VALOR: R$ 9,29

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br